



PORTARIA FEBE n.º 10/2025

**Exonera Orientadora Pedagógica
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Joziane de Moura Weirich da função de Orientadora Pedagógica do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 09/2024, 20/2/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 7 de abril de 2024.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 7 de abril de 2024.